



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 03/2021.

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à desincorporação e transferência de bens móveis ao Poder Executivo Municipal”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Rosário da Limeira autorizado a transferir ao Município de Rosário da Limeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.616.837/0001-22, as 03 (três) mesas de vereadores que compunham o antigo plenário da Câmara Municipal de Rosário da Limeira.

Art. 2º - A transferência será a título gratuito, no estado em que se encontram os bens, correndo qualquer despesa à conta do Poder Executivo.

Art. 3º - A transferência será procedida através de Termo de Transferência (Anexo I) que passa a fazer parte integrante desta Resolução, a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, no ato de entrega dos bens.

Art. 4º - O Município deverá fazer uso, se possível, ou promover a alienação dos móveis transferidos, mediante processo específico.

Art. 5º - Em decorrência da desincorporação de que trata esta Resolução, a Secretaria da Câmara deverá promover a baixa dos bens móveis doados do patrimônio da Câmara Municipal de Rosário da Limeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosário da Limeira, 04 de novembro de 2021.

Maureli Freitas da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Medicon Lourenco da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Paulo Roberto Braga
Secretário da Câmara Municipal

**PUBLICADO
POR AFIXAÇÃO**
04 / 11 / 2021